

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E LUIZ ANTONIO FABRIN EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.194.699/0001-70.

Objetivo: Prorroga-se o prazo de vigência da presente locação por 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, com início em 19 de fevereiro de 2016 e término em 30 de junho de 2016, podendo ser rescindida antecipadamente ou renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante Aditivo Contratual e comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Justificativa: Justifica-se a prorrogação de que trata o caput desta Cláusula, devido o imóvel ora locado atender as necessidades para funcionamento da Creche Municipal Irene Thomaz Scheneider, encontrando-se dentro do valor de mercado. Neste caso, a abertura de um novo processo licitatório e a mudança de endereço geraria um gasto desnecessário para o Município.

Vigência do contrato: 18/02/2016 a 30/06/2016.

Modalidade: Dispensa Nº 006/2015.

Secretaria: Secretaria de Educação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9de3f79a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar